



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MURAL	
Publicado no Dia: 03/03/21 a		
Camila Dallagnol Secretária da Administração		

DECRETO Nº 381, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.468, Artigo 14-X, de 17 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0601	339039000000	2124	R\$ 5.000,00
1101	339093000000	2136	R\$10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	999999000000	9990	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de março de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração